



LEI Nº 7.206, DE 1 DE ABRIL DE 2024.

PROMULGADA

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA MINELVINA TEREZA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Minelvina Tereza dos Santos**, a antiga Rua Projetada nº 02, com início entre a lateral do Lote 19 da Quadra A e a lateral do Lote 01 da Quadra B e o seu término entre a Área Pública para Equipamento Comunitário 01 e a lateral do Lote 44 da Quadra D, constantes no Loteamento Residencial Novo Panorama (Planta 386), localizado no bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 1 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes